



# FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE TÊNIS DE MESA - FRTM

Fundação: 20/12/1984

## CIRCULAR DO TMB ESTADUAL

### Ariquemes/RO 4ª Etapa

13 e 14 de setembro de 2025

*Republicada em 22/08/2025*



# FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE TÊNIS DE MESA - FRTM

Fundação: 20/12/1984

A Federação Rondoniense de Tênis de Mesa convida todos os interessados a participarem da 4ª Etapa do TMB Estadual 2025, que será realizada na cidade de Ariquemes/RO, nos dias 13 e 14 de setembro de 2025, no Ginásio MANÉ GARRINCHA.

## Sumário

|                                        |   |
|----------------------------------------|---|
| 1) DA FICHA TÉCNICA                    | 3 |
| 2) DO EVENTO                           | 4 |
| 3) DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO       | 5 |
| 4) DO REGULAMENTO ESPECÍFICO DO EVENTO | 6 |
| 5) DA PROGRAMAÇÃO GERAL DO EVENTO      | 8 |
| 6) DA DISCIPLINA E PENALIDADES         | 8 |
| 7) DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS            | 9 |



# FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE TÊNIS DE MESA - FRTM

Fundação: 20/12/1984

## 1) DA FICHA TÉCNICA

### **Organização:**

Federação Rondoniense de Tênis de Mesa

### **Presidente:**

Jessé Tagino da Silva

### **Vice-Presidente**

Lúcio Barbosa de Carvalho

### **Diretor Financeiro**

Ian Diego Nunes de Mello Marques

### **Diretor Técnico:**

Dalmon Barbosa de Carvalho

### **Contato:**

frrtm@live.com

### **Coordenação:**

Hermann Cavalcanti Lacerda

### **Árbitro Geral:**

José Antônio Leal Lemos

### **Local do Evento:**

Ginásio Mané Garrincha

Endereço: Travessa. Rio São João, 1-259 - St. Institucional

Ariquemes/RO

CEP 76872-852



# FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE TÊNIS DE MESA - FRTM

Fundação: 20/12/1984

## 2) DO EVENTO

### Competições:

- a) Ranking Individual Olímpico Nacional Masculino e Feminino

### Cronograma do Evento:

| Data  | Item                                                                 |
|-------|----------------------------------------------------------------------|
| 20/08 | Início das Inscrições                                                |
| 26/08 | Fim do prazo para mudança de categoria de atletas com inscrição paga |
| 01/09 | Fim das inscrições e do prazo para pagamento das inscrições          |
| 02/09 | Prazo para reclamação sobre inscrições e problemas de pagamento      |
| 03/09 | Publicação dos grupos                                                |
| 04/09 | Prazo de reclamação sobre formação dos grupos                        |
| 05/09 | Publicação inicial da programação dos jogos                          |
| 06/09 | Prazo para solicitação de alteração na programação dos jogos         |
| 07/09 | Publicação final da programação dos jogos                            |

### Equipamentos:

- b) Mesas: Hobby 30 mm
- c) Bolas: Thibar\*\*\* 40+ ABS Plástico Branca
- d) Piso: PVC 4,5 mm vermelho

### Valores das Inscrições:

|                     |               |            |
|---------------------|---------------|------------|
| Individual Olímpico | 01 Categoria  | R\$ 70,00  |
| Individual Olímpico | 02 Categorias | R\$ 110,00 |



# FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE TÊNIS DE MESA - FRTM

Fundação: 20/12/1984

## 3) DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Para a participação dos associados no TMB Estadual, deverão ser observadas as seguintes condições:

- a) As inscrições dos atletas deverão ser realizadas exclusivamente pelo clube, por meio do website da CBTM, na página específica do evento;
- b) A responsabilidade pela correta inscrição de cada atleta em suas respectivas categorias é integralmente do clube, não sendo aceitas quaisquer contestações à organização do evento por erros ou omissões cometidos no processo de inscrição;
- c) O pagamento das taxas deverá ser efetuado através do sistema CBTM-Web, utilizando um dos meios disponíveis: boleto bancário, cartão de crédito ou PIX;
- d) Não será permitida a inscrição de entidades filiadas, ou de seus representantes, que estejam em situação irregular — jurídica, financeira ou administrativa — perante a CBTM ou suas filiadas;
- e) Atletas, dirigentes e técnicos inscritos pelas entidades filiadas deverão estar rigorosamente em dia com o pagamento da Taxa de Registro Anual (TRA), conforme estabelecido na Tabela de Taxas e Emolumentos vigente
- f) A participação dos atletas está condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos:
  - f.1. Pagamento da TRA até três (3) dias antes do encerramento do prazo de inscrições no evento;
  - f.2. Quitação da taxa de inscrição até a data de vencimento do boleto, conforme os valores indicados nesta circular;
  - f.3. Apresentação da carteira ou crachá de associado da CBTM ou de documento oficial de identidade com foto, sempre que solicitado;
- g) Não serão aceitas inscrições de atletas que:
  - g.1. Não tenham cadastro completo na CBTM;
  - g.2. Estejam fora do prazo estipulado;
  - g.3. Não tenham quitado a TRA do ano vigente;
  - g.4. Efetuarem pagamento da inscrição por meio diverso dos disponibilizados no sistema CBTM-Web.
- h) A participação de técnicos fica condicionada à:
  - h.1. Manutenção de situação cadastral atualizada perante a CBTM até a data da inscrição para o evento;
  - h.2. Pagamento da TRA até o limite de inscrição no evento;
  - h.3. Apresentação de Identificação emitido pelo Sistema CBTM- Web;
  - h.4. Apresentação de documento de identidade original oficial com foto, quando solicitado.



# FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE TÊNIS DE MESA - FRTM

Fundação: 20/12/1984

## 4) DO REGULAMENTO ESPECÍFICO DO EVENTO

- a) Os casos omissos nesta Circular serão regidos pelo Regulamento de Competições da CBTM 2025, disponível no site oficial da entidade e no calendário de eventos.
- b) A apresentação da carteira de associado da CBTM será obrigatória sempre que solicitada, devendo estar atualizada e devidamente preenchida, inclusive com foto, de acordo com a função exercida no evento, para todos os participantes.
- c) Os árbitros poderão solicitar, a qualquer momento, a apresentação de documento oficial de identificação com foto, original, por parte dos atletas.

### 4.1. DAS CATEGORIAS

- a) A distribuição dos atletas nas categorias será feita com base na pontuação registrada no sistema CBTM-Web na data de encerramento das inscrições
- b) As categorias do Ranking Olímpico para as classes de base (Subs) serão organizadas em períodos alternados, possibilitando que o atleta se inscreva em até duas categorias diferentes, desde que estas não coincidam no mesmo período do dia. Portanto, é de inteira responsabilidade do atleta e/ou do clube verificar a programação oficial e garantir que as categorias escolhidas não se sobreponham.
- c) Para a formação de qualquer categoria, será exigido o número mínimo de três (3) atletas inscritos. Caso esse número não seja alcançado, os atletas serão remanejados para a categoria mais próxima, conforme os critérios a seguir:
  - c.1. Nas categorias "SUBS", o remanejamento será feito da mais jovem para a de maior idade;
  - c.2. A categoria Sub-19, mesmo quando completa, poderá ter seus atletas remanejados para completar a categoria Sub-21;
  - c.3. Nas categorias Adultas, Ladies, Sêniores e Veteranos, o remanejamento ocorrerá da categoria de maior idade para a mais jovem;
  - c.4. Atletas das categorias "SUBS", inscritos em duas categorias adjacentes, sendo uma delas incompleta, serão transferidos para a próxima categoria disponível, a fim de evitar conflitos de horário nos jogos.
- d) Não será permitida a inscrição ou o remanejamento de atletas do gênero masculino em categorias femininas e vice-versa;
- e) A pontuação no Ranking e Rating Nacionais seguirá os critérios estabelecidos no regulamento da CBTM para eventos nacionais, sendo considerada a pontuação atualizada até a data-limite indicada no Cronograma do Evento para reclamação sobre inscrições e problemas de pagamento;
- f) A coordenação do torneio efetuará a correção da distribuição dos atletas entre as categorias, conforme a pontuação de Rating ou idade, em caso de inconsistências ou



# FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE TÊNIS DE MESA - FRTM

Fundação: 20/12/1984

falhas no sistema CBTM;

- g) As solicitações de mudança de categoria deverão ser feitas pelo próprio atleta, exclusivamente por e-mail, para o endereço [ftrtm@live.com](mailto:ftrtm@live.com), até a data-limite estabelecida no Cronograma de Inscrições

## **4. 2.DOS GRUPOS**

- a) Não haverá sorteio para a definição dos grupos. A formação será realizada automaticamente pelo sistema CBTM, com base na ordem de pontuação do ranking dos atletas. Em caso de empate no ranking, será considerada a pontuação do rating como critério de desempate. Persistindo o empate, o sistema realizará o sorteio do grupo. Não será permitida qualquer alteração na composição dos grupos, salvo por justificativa devidamente comprovada e aceita pela organização

## **4. 3. DOS JOGOS**

- a) Todos os jogos serão disputados no formato de melhor de 5 sets, sendo vencedor aquele que conquistar 3 sets;
- b) O atleta que, ao ser chamado para a partida, não comparecer à respectiva mesa, será declarado perdedor por WO (ausência), sendo concedida a vitória ao adversário nos seguintes casos:
- b.1. **Na primeira rodada do dia**, por atraso superior a **10 minutos**;
  - b.2. **Nas rodadas subsequentes**, por atraso superior a **1 minuto**.
- c) Com exceção da primeira rodada do dia, os jogos poderão ser chamados com até **60 minutos de antecedência** em relação ao horário programado. Caso o atleta não compareça após essa chamada antecipada, será aplicado o WO. Os jogos também poderão ser antecipados com mais de 60 minutos, **desde que ambos os atletas estejam presentes e concordem em realizar a partida antes do horário previsto**.
- d) Caso o atleta perca por WO devido a contusão durante a partida, não será desclassificado e fará jus à premiação da categoria, desde que se trate de chave única, semifinal ou final.
- e) O atleta que perder por WO em razão de **ausência na partida** será **desclassificado** da respectiva categoria. No caso de fase de grupos, **todos os seus resultados anteriores serão desconsiderados**;
- f) **Não será permitida a escolha ou troca de mesa por parte do atleta ou do clube**. A definição das mesas será divulgada ao final da programação de jogos, conforme cronograma desta Circular, podendo ser alterada pela organização para assegurar o bom andamento do torneio;

## **4. 4. DA PREMIAÇÃO**

- Troféu Eficiência para o clube que marcar a maior soma de pontuação, conforme regulamento da CBTM;
- Medalhas para campeão, vice-campeão e os dois terceiros colocados em cada categoria.



# FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE TÊNIS DE MESA - FRTM

Fundação: 20/12/1984

## 5) PROGRAMAÇÃO GERAL DO EVENTO

13/09 (SÁBADO)

8h às 12h

- Ranking Olímpico: Subs 07, 11, 15, 21 e demais categorias faixa etária
- Premiação

14 às 21h

- Ranking Olímpico: Subs 09, 13, 19 e demais categorias faixa etária
- Ranking Olímpico: Absolutos
- Premiação

14/09 (DOMINGO)

8h às 16h

- Ranking Olímpico: Absolutos
- Premiação

## 6) DISCIPLINA E PENALIDADES

- a) A postura de dirigentes e atletas deverá ser sempre exemplar, mesmo em situações adversas, contribuindo para a manutenção da disciplina e do bom espírito esportivo no Tênis de Mesa;
- b) A ausência do atleta na cerimônia de premiação, bem como sua presença **sem o uniforme oficial do clube** ou **com vestimenta/calçado inadequado**, resultará na **impossibilidade de participação na premiação**, com a consequente **desclassificação na categoria** e **perda da pontuação** conquistada para o clube na apuração do **Troféu Eficiência**;
  - b.1. Casos de ausência por **motivo de saúde** poderão ser justificados mediante apresentação de **atestado médico original**, ao Árbitro Geral do evento;
  - b.2. A ausência poderá ser justificada em casos de **viagem de retorno de atletas de outras cidades**, desde que haja atraso na programação do evento;
  - b.3. O atleta que se **contundir durante a competição** estará automaticamente



# FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE TÊNIS DE MESA - FRTM

Fundação: 20/12/1984

dispensado da presença no pódio.

- c) Durante a cerimônia de premiação, **não será permitido o porte de mochilas, bolsas ou outros volumes**. Nos casos previstos no item “b”, será autorizada a **representação do atleta por terceiros** na premiação;
- d) O atleta poderá ser desclassificado da competição também por **comportamento inadequado**, conforme avaliação da organização;
- e) A competência para aplicar **desclassificação** é única e exclusiva do **Árbitro Geral**;
- f) A responsabilidade pela **desistência do atleta** ou **solicitação de mudança de categoria** é do clube, devendo ser feita:
  - f.1. A desistência: **durante o período de inscrições**;
  - f.2. A mudança de categoria: **dentro do prazo definido no Cronograma do Evento**.
- g) Será aplicada uma **multa de R\$ 50,00 por categoria** que o atleta participar da competição **sem o uniforme oficial do clube, com uniforme sem identificação do atleta ou do clube**, ou, **em desacordo com os padrões estabelecidos**. O atleta permanecerá com **cadastro inativo** até que a multa seja devidamente quitada

## 7) CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Federação Rondoniense de Tênis de Mesa (FRTM) informa que **não se responsabiliza por questões relacionadas à hospedagem, alimentação ou transporte** dos atletas, incluindo traslados entre aeroporto, rodoviária, hotel e local de competição.

O compromisso da FRTM é exclusivamente com a **oferta das melhores condições técnicas e estruturais para a realização dos jogos**, cabendo aos **atletas, treinadores, responsáveis e clubes** a responsabilidade integral por todos os aspectos logísticos, como **hospedagem, alimentação e deslocamento**.

Ao efetuar a inscrição no evento, o **clube, atleta, responsável e/ou treinador declara estar ciente e assume total e irrestrita responsabilidade** por providenciar, com a devida antecedência, os meios adequados para garantir a participação do atleta nas condições descritas nesta Circular.